
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO -
CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL 001

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA Nº001DE02DEDEZEMBRODE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024 -
MULTILINGUAGENS CHÃ DE ALEGRIA E
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,
Sebastião Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Projetos para o Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - Multilinguagens Chã de Alegria e Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, que visa fomentar a cultura local e valorizar a diversidade cultural do Município, por meio da distribuição de recursos provenientes da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**.

1- Presidente:

Severino da Silva Nascimento, Diretor de Cultura, Prefeitura Municipal de Chã de Alegria.

2 - Membros:

1-Cleiton Carlos Santiago da Silva - Parecerista externo - Especialista em Gestão Cultural

2-Eric Leonardo de Sousa - Parecerista externo - Produtor Cultural

3-Carlos Márcio Martins de Queiroz - Parecerista interno - Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

4-Diego Antônio Augusto da Silva - Parecerista interno - Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

5-Manoel Deodato do Nascimento Filho - Parecerista interno - Cantor/Compositor

Art. 2º - A Comissão de Seleção terá como atribuições:

1. Análise e avaliação dos projetos apresentados.
2. Verificação do atendimento aos requisitos do edital.
3. Seleção dos projetos a serem financiados.
4. Elaboração de relatório final com recomendações.

Art. 3º - A Comissão de Seleção realizará suas atividades nos termos estabelecidos pelo edital e pelo presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>